



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



PROCESSO N. 13.047/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 155/2019
EDITAL N. 200/2019

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição dos materiais descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, com os Decretos Municipais n. 3.705/2004 e n. 3.900/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 14/10/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 15/10/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 15/10/2019.
TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de hidráulicos, de construção e elétricos para uso de diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

2.10 Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, exclusivamente as Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas (ME) que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar sem plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e declaração constante do Anexo II deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá à divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



5.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica no site divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.9 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

VI - DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

6.1.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

6.1.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

6.1.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



6.4 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

6.5 No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

6.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.7 Serão rejeitadas as propostas que:

6.7.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado;

6.7.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

6.8 O Município de Mogi Mirim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

VIII - DO JULGAMENTO FINAL

8.1 Será (ão) considerado (s) vencedor (es) o (s) licitante (s) que apresentar (em) menor preço por lote referente ao material objeto do presente certame.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 O licitante vencedor deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do email: larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br, ou na Secretaria de Suprimentos, na Sede do Município, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim-SP, CEP: 13.800-050, e deverão enviar a documentação original no endereço supra, imediatamente após a disputa.

9.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

9.2 Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.3 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Deverá ser entregue somente com a documentação em original, não sendo necessária cópia via e-mail.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.**
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.**
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.**
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

9.4 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V) e Proposta de Preços, que deverá atender a todos os requisitos da cláusula 6.

9.5 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.6 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

9.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.8 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

9.9 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.10 Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.

X. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 DA IMPUGNAÇÃO

10.1.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão.

10.1.2 Caberá a autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



10.1.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.4 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

10.2. DOS RECURSOS

10.2.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.2.2 As alegações e memoriais dos recursos deverão se relacionar com as razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

10.2.3 O recurso contra atos e decisões da pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto ao vencedor e a autoridade superior homologará os procedimentos licitatórios.

XII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

12.2 Até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

12.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar a ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

183	010503.1236105562.048	3.3.90.30.00
280	010602.2060605612.126	3.3.90.30.00
412	011201.2781205642.028	3.3.90.30.00
446	011001.1545205662.021	3.3.90.30.00
454	011001.1545205662.024	3.3.90.30.00
491	011501.154515772.017	3.3.90.30.00
496	011501.1545105772.017	3.3.90.30.00
517	011502.1648205782.008	3.3.90.30.00
550	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00
650	011702.0618105672.031	3.3.90.30.00
698	011901.0412205712.191	3.3.90.30.00

XV – DAS PENALIDADES

15.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

15.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

15.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

15.3.1 – Advertência;

15.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

15.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1049, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas ou pelo email: larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br.

16.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

16.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

16.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

16.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

16.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

16.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

16.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 16.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 15.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 17.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 17.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 17.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 17.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 17.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 17.6 Anexo VI – Cadastro do Responsável
- 17.7 Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação
- 17.8 Anexo VII –Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 27 de setembro de 2019.

FLAVIA ROSSI
Secretária de Educação
Secretária de Saúde

JOSE LUIZ DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

JOSE PAULO DA SILVA
Secretário de Serviços Municipais

TANIA MARIA FERRAZ GUIMARÃES
Secretária de Mobilidade Urbana

OSVALDO CLODOALDO DOVIGO
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

VALDIR LUIZ BIAZOTTO
Secretário de Agricultura

VITOR RUBENS MARIOTONI COPPI
Secretário de Obras e Habitação Popular



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de hidráulicos, de construção e elétricos para uso de diversas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO - DIAMETRO 40 MM	40	M. LN
2	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO - DIAMETRO 100 MM SÉRIE NORMAL	70	M. LN
3	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO COM 6 METROS – DIÂMETRO 100MM SÉRIE NORMAL	6	PÇ

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TUBO SÉRIE N 6 METROS - ESGOTO DN 150 NBR 5688/99	5	UN

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	JOELHO 90º DN 50	15	UN
2	JOELHO 90º DN 75	15	UN
3	JOELHO 90º DN 100	10	UN

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	JUNÇÃO SIMPLES DN 100X100	10	UN
2	LUVA SIMPLES DN 50	10	PÇ
3	LUVA SIMPLES DN 75	10	PÇ

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 25 - BARRA COM 6 METROS - NBR 5648/99	64	UN
2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 32	5	UN
3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 50 NBR 5648/99	5	UN

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ENGATE FLEXIVEL 40 CM EM PVC, MEDIDA 1/2" X 40 CM, BRANCO - NBR 14878	130	UN
2	JOELHO 90 DE PVC BRANCO P/ ESGOTO	10	UN
3	CURVA DE PVC 45 (ESGOTO) 100 MM	10	UN
4	LUVA PVC (ESGOTO) 100 MM	10	UN
5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO DN 100X50	10	UN
6	TE ESGOTO 100X100	10	UN
7	LUVA PVC (ESGOTO) 40 MM	10	UN

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGES E ANEL P/CX ÁGUA PVC - DIAM ¾	30	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA BITOLA 50X1 1/2 - NBR 5648	10	UN
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA BITOLA 60X2 NBR 5648/99	10	UN
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 25	30	UN
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 50	15	UN
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 60	10	UN
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA BITOLA 25X3/4 NBR 5648/99	30	UN

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CURVA 45° SOLDÁVEL BITOLA 25	20	UN
2	JOELHO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25 NBR 5648/99	20	UM
3	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 20 NBR 5648/99	20	UN
4	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 50 NBR 5648/99	10	UN
5	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 60 NBR 5648	10	UN
6	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25X20	10	UN
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 NBR 5648	20	UN
8	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO DN 25X1/2	70	UN
9	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO DN 25X3/4 - NBR 5648	120	UN
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 NBR 5648	50	UN
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25 NBR 5648/99	130	UN
12	LUVA PVC 3/4 SOLDÁVEL MARROM	120	PÇ
13	T PVC 3/4 SOLDÁVEL MARROM	70	PÇ
14	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	10	PÇ

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 50X40	10	UN
2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 60X50	10	UN
3	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2 NBR ISO 7/1	30	UN

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL 3/4	30	UN
2	CURVA 90° DE PVC 3/4 POLEGADAS, EXTREMIDADE ROSCAVEL, ANTI CHAMA, EM CONFORMIDADE ABNT	10	PÇ

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	REGISTRO DE GAVETA 2 POLEGADAS BRUTO	10	UN
2	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 POLEGADAS BRUTO	13	UN
3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	20	UN

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	VASO SANITÁRIO ADULTO EM LOUÇA BRANCO	10	PÇ
2	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO	10	UN

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO - SIMPLES - COR BRANCO	60	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	10	UN
---	--------------------------------------	----	----

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	REPARO PARA HYDRA LUXO 2520	40	UN
2	REPARO HYDRA MAX	70	UN
3	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	30	UN

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CAIXA DE DESCARGA DESCARGA CONTROLADA, RÉGUA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS. EM POLIETILENO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS.	50	UN
2	REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA - ICASA OU SIMILAR	35	UN
3	BASE DE VÁLVULA DE DESCARGA	20	UN

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	SIFÃO SANFONADO 3X1 - UNIVERSAL/MULTIUSO 81 CM, COM SPUD, BRANCO	210	UN
2	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 10	45	UN
3	SPUD DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO 2 e 1/2 POLEGADAS	40	PÇ

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO (100MM)	50	UN
2	CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO SANITÁRIO - NUM.ENTR. 5 - 150X50 MM - COM GRELHA E PORTA GRELHA	5	PÇ
3	CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO SANITÁRIO - NUM.ENTR. 3 - 100x50 mm - COM GRELHA E PORTA GRELHA	10	PÇ

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TORNEIRA DE BÓIA PLÁSTICO. - DIAM $\frac{3}{4}$	60	UN
2	TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO DIÂMETRO 1"	15	UN
3	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO DIÂMETRO 1/2"	50	UN

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	8	UN
2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA	5	PÇ

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TORNEIRA DE BICA MÓVEL DE MESA, TOTALMENTE EM METAL CROMADO. VOLANTE C23	20	UN
2	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE 1/2 , TODA DE METAL, BICA FIXA, VOLANTE SIMPLES (C23) ACABAMENTO CROMADO.	110	PÇ



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



3	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE, METAL COM REDUÇÃO, LATÃO ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE C23	60	UN
4	TORNEIRA DE PIA CURTA 1/2 DE METAL, TODA DE METAL, MODELO PAREDE, VOLANTE C23 SEM AREJADOR ACABAMENTO CROMADO.	110	PÇ
5	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 DE METAL, TOTALMENTE EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE SIMPLES (C23)	70	PÇ
6	TORNEIRA DE PIA CURTA 3/4 DE METAL, TODA DE METAL, MODELO PAREDE, VOLANTE C23 SEM AREJADOR ACABAMENTO CROMADO.	65	UN
7	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA	50	PÇ
8	TORNEIRA CLINICA DE PAREDE	25	PÇ

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BRAÇO P/ CHUVEIRO	30	UN

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	VEDANTE PARA TORNEIRA COM CORPO DE FERRO $\frac{3}{4}$	120	UN
2	VEDANTE PARA TORNEIRA COM CORPO DE FERRO $\frac{1}{2}$	120	UN
3	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA	130	PÇ
4	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA $\frac{3}{4}$	225	PÇ

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	25	UN

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CANOPLA CROMADA PARA REGISTRO DE PRESSÃO (3/4)	3	UN
2	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA P/ PIA DE COZINHA – AMERICANA	40	UN
3	GRELHA REDONDA CROMADA DN 100	5	UN
4	GRELHA QUADRADA CROMADA DN 100	10	UN

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ENGATE FLEXIVEL DE PVC P/ ENTRADA DE ÁGUA 30 CM - DIAM 1/2 - MANGUEIRA PVC ANEL PA BUCHA PEAD- NBR 14878 - BRANCO	40	UN

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO MEDINDO 50 METROS DE DIÂMETRO, $\frac{1}{2}$ POLEGADA, 2,5 MM DE ESPESSURA, PVC FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE $\frac{1}{2}$ E $\frac{3}{4}$, BICO PLÁSTICO DE JATO REGULÁVEL.	20	RL

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA VÁLVULA PARA LAVATÓRIO TIPO LONGO SEM LADRÃO; CORPO, PORCA E TAMPA PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE À TEMPERATURA	70	PÇ



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



	DE ATÉ 100º E PRODUTOS QUÍMICOS DE USO DOMÉSTICO. DOTADO DE DUPLA VEDAÇÃO DE CORPO, SENDO ESTAS PRODUZIDAS EM BORRACHA EPDM E SITUADAS ABAIXO DA ABA, PROMOVENDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 11146/90.		
--	--	--	--

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PINO ACIONADOR 2520 HIDRALUXO	10	UN

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 2 POLEGADAS COM ROSCA	10	PÇ

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO COM TEMPORIZADOR	10	PÇ

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PLUG COM ROSCA 1/2 PLUG COM ROSCA; COR BRANCA; BITOLA 1/2"; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (750)KPA À TEMPERATURA DE 20º C; NORMA DE REFERENCIA PECP 34; ROSCA NBR ISO 7/1.	40	UN
2	PLUG COM ROSCA 3/4 PLUG COM ROSCA, NA COR BRANCA; BITOLA 3/4"; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20º C, NORMA DE REFERENCIA : PECP 34; ROSCA NBR ISO 7/1.	40	UN

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PLUG COM ROSCA ½ POLEGADA, EM PVC, NA COR BRANCA	30	pç

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	110	RL

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ADESIVO PARA TUBO PVC - 175 GR	50	TB

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	MASSA DE CALAFETAR PACOTE 350 GRAMAS	38	UN

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	MASSA ADESIVA PLASTICA-400 GR	5	LATA



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TANQUE PARA LAVANDERIA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24L, COM VÁLVULA EM PVC, MEDINDO 58 X 52 X 32, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO.	12	PÇ

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 45, PEI 5 - BRANCO.	50	M²
2	PISO CERÂMICO ESMALTADO LISO BRILHANTE PEI 4, MEDIDAS 60 X 60 CM - COR NEUTRA	200	M²

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CERCA CONCERTINA SIMPLES GALVANIZADA, COM 30CM DE DIÂMETRO E 10 METROS DE COMPRIMENTO, LÂMINA BTO 30, ESPESSURA DO ARAME INTERNO: 2,5MM, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: CM(AXLXP) 0.11X30X30, - ROLO COM APROXIMADAMENTE 10 M	50	RL
2	ARAME RECOZIDO LISO COMERCIAL, BITOLA 18	30	KG
3	TELA ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO MALHA 3" FIO 12 COM 2 METROS DE ALTURA	1150	M²
4	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO BITOLA 18	80	KG
5	ARAME PARA CONCERTINA, 1,83MM, FIO 14, ROLO COM 20MTS	1.000	M
6	GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA CONCERTINA RC15 – PACOTE COM 1 KILO	30	KG

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TIJOLO COMUM MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	8	MIL
2	TIJOLO BAIANO 11,5 X 14 X 24 – 9 FUIROS	45	MIL

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	AREIA MEDIA LAVADA	360	M³
2	AREIA FINA	15	M³

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BLOCO DE VEDAÇÃO N.º 15 INTEIRO, DIMENSÕES 14 X 19 X 39, EM CONCRETO, RESISTÊNCIA DE FBK >= 3,00 MPA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM NBR 6136/94.	2	MIL
2	BLOCO DE VEDAÇÃO N.º 10 EM CONCRETO, INTEIRO, DIMENSÕES 09 X 19 X 39, RESISTÊNCIA FBK >= 3,0 MPA - NBR 6136/94	3	MIL

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CIMENTO CP II 32 NBR 11578 - 50KG	400	SC



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CAL HIDRATADA CH III SACOS CONTENDO 20 KG - NBR 7175	60	SC
2	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG	25	SC
3	CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR – SACO DE 8 KG	1000	SC

LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE - SACO 20 KG	60	SC

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PEDRISCO	250	TN

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PEDRA BRITA Nº 1	17	M³

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE EM LATA CONTENDO 18 LITROS – ATENDENDO NBR 11905	20	LATA

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA (0,80 X 2,10 M) LISA, PARA PINTURA, LAMINADA, EM ITAUBA, 35 MM ESPESSURA.	30	PÇ
2	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA (0,70 X 2,10 M) LISA, PARA PINTURA, LAMINADA, EM ITAUBA, 35 MM ESPESSURA.	30	PÇ
3	FOLHA DE PORTA MEDIDA APROX 2,10 X 0,82 MT, INTERNA, LISA, DE ABRIR, MADEIRA SARRAFEADA PARA PINTURA 3,5 CM COM BATENTE EM MADEIRA 14 X 3,5 VÃO DE 82 X 2,10 EM ITAUBA ,GARAPEIRA,CEDRO OU ANGELIM.	20	UN

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	FECHADURA COMPLETA - MAÇANETA TIPO ALAVANCA C/PARAF. FIXAÇÃO OBSERVAÇÃO: EXTERNA	120	UN

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CADEADO 35MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	35	UN
2	CADEADO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	35	UN
3	CADEADO 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	35	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



4	CADEADO HASTE LONGA 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	40	UN
---	--	----	----

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	LAMINA DE SERRA DE AÇO TAMANHO 12 POLEGADAS - 24 DENTES POR 25 MM AÇO RÁPIDO - TOTALMENTE TEMPERADA.	20	UN

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BARRAS DE FERRO CHATO 3/4 X 1/8, BARRA COM 6,0 M COMPRIMENTO	03	UN
2	CHAPAS DE AÇO Nº 20 – 2,0 X 1,20 M	80	UN
3	FERRO CA-50 1/4" - BARRA DE 12 MTS	10	UN
4	FERRO CA-50 DE 3/8" - BARRA DE 12 MTS	30	UN
5	FERRO CA-50 5/16" - BARRA DE 12 METROS	20	UN
6	CANTONEIRA 2" X 1/4" COM 06 METROS DE COMPRIMENTO	100	BR
7	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 – 1,20 X 3,0 M	17	PÇ
8	BARRAS METALON 30 X 20, PAREDE 1,55 MM, BARRA COM 6,0 M COMPRIMENTO	35	PÇ

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PARAFUSOS ZINCADOS CABEÇA REDONDA 1/4 X 3/4	400	PÇ
2	PORCAS ZINCADAS 1/4	400	PÇ
3	PARAFUSOS FRANCESES ZINCADOS 3/8 X 1	400	PÇ
4	PORCAS ZINCADAS 3/8	400	PÇ
5	ARRUELAS ZINCADAS 3/8	400	PÇ
6	PARAFUSOS SEXTAVADOS 5/16 X 2	20	PÇ
7	PARAFUSOS FRANCESES ZINCADOS 5/16 X 3	50	PÇ
8	PORCAS ZINCADAS 5/16	50	PÇ
9	ARRUELAS ZINCADAS 5/16	50	PÇ
10	ARRUELAS ZINCADAS 1/4	800	PÇ

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ELETRODO 3,25 MM EM LATA DE 20 KG	5	LATA
2	ELETRODO 4804 4 MM COM COMPRIMENTO DE 450MM – LATA DE 20KG	5	LATA

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PORTA DE FERRO COMPLETA COM FECHADURA, BATENTE E DOBRADIÇAS, LISA SEM VIDRO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 0,40 MM, MEDIDAS 0,80 X 2,10 MT	20	UN

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	VITRÔ DE CORRER CENTRAL COM GRADE DE PROTEÇÃO QUADRADA 1,00 X 1,50 X 8 CM	20	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ESCORA PARA POSTINHO DE ALAMBRADO	10	UN

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	POSTE PARA ALAMBRADO 3 MT EM CONCRETO FCK 15 , TIPO CURVO, 2,60 MT RETO E 0,40 MT EM CURVA, SEÇÃO TRANSVERSAL 12X12 CM, COM FUROS.	140	UN

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA QUADRADO 3,00 MM	13000	M
2	CINTO DUPLO DE OMBROS PARA APOIO DE ROÇADEIRA PARA USO EM ROÇADEIRA LATERAL EFCO MODELO STARK 42.	20	PÇ
3	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA	40	PÇ

LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BROCA DE VÍDEA DE 10 MM DIN 8039	10	UN
2	BROCA DE VÍDEA DE 6 MM DIN 8039	10	UN
3	BROCA DE VÍDEA DE 8 MM DIN 8039	10	UN

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TAMPO BANCADA COM FRONTÃO (P/ COZINHA) 1,50MT EM GRANITO POLIDO ESPESSURA 3 CM NA COR CINZA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES 400 X 340 X 140 MM, AISI 304 LIGA 18,8 CHAPA 22.	10	UN

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TELHA CRFS 2,44 COMPRIMENTO X 1,10M LARGURA X 5,00MM ESPESSURA, ONDULADA SEM AMIANTO	30	UN

LOTE 64

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PREGO COMUM GALVANIZADO 15 X 15	12	KG

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM DE COBRE	30	UM
2	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2-5/8" BRONZE	30	UM
3	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	30	PÇ

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	REATOR BIVOLT 2X 32W	250	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BUCHA COM PARAFUSO Nº 10 FENDA	500	PÇ
2	BUCHA COM PARAFUSO Nº 08 FENDA	1.000	PÇ
3	BUCHA S-8 C/ PARAFUSO FU (BLOCO)	500	UN

LOTE 68

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CONDUITE DE PVC 1/2 POLEGADA	6	UN

LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ARMAÇÃO DE 1 ROLDANA REFORÇADA PADRÃO ELEKTRO	30	UN

LOTE 70

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8 X 2,40 METROS	30	PÇ

LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 100A TRIFÁSICO	8	PÇ
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO 100 AMPERES TRIFÁSICO SOBREPOR PVC	8	PÇ

LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 3KA DIN	30	PÇ
2	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C	8	PÇ
3	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN CURVA C	14	PÇ
4	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN CURVA C	10	PÇ

LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TAMPA CONDULETE ALUMÍNIO C/ VEDAÇÃO 1 POL CEGA	150	PÇ
2	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X 3/4 COM TAMPA	300	PÇ
3	TAMPA CONDULETE ALUMÍNIO C/ VEDAÇÃO 3/4 POL CEGA	150	PÇ
4	TAMPA PARA CONDULETE PARA INTERRUPTOR SIMPLES	30	PÇ
5	TAMPA 3 MÓDULOS PARA CONDULETE MÚLTIPLO 3/4" ALUMÍNIO	200	PÇ

LOTE 74

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TUBO DE ELETRODUTO EM PVC 1 1/4 POLEGADAS	20	PÇ
2	EMENDA GALVANIZADA P/ TUBO DE 3/4 POL	130	PÇ
3	ISOLADOR ELÉTRICO TIPO ROLDANA 72 X 72 REFORÇADA	30	PÇ
4	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4" TUBO 3 METROS	100	BR
5	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICA 30X30	3000	PÇ



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CONECTOR MÚLTIPLO 1 POLEGADA EM ALUMÍNIO SEM VEDAÇÃO	700	PÇ
2	CONECTOR MÚLTIPLO 1 1/4 POLEGADA EM ALUMÍNIO SEM VEDAÇÃO	100	PÇ
3	CONECTOR MÚLTIPLO 3/4" EM ALUMÍNIO CONECTOR PARA CONDULETE MÚLTIPLO 3/4 SEM VEDAÇÃO	1500	PÇ

LOTE 76

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	BARRAMENTO HORIZONTAL PENTE TRIFÁSICO 3X4 210MM – 100 A	40	PÇ
2	BARRAMENTO HORIZONTAL TIPO PENTE BIFÁSICO	30	PÇ

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1 1/4"	100	PÇ
2	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1 1/2"	100	PÇ
3	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1"	300	PÇ
4	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 3/4"	420	PÇ

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	DUTO DE PEAD CORRUGADO 1 1/2" COR PRETO - PARA CABEAMENTO	200	M
2	DUTO PEAD 3/4 LISO PRETO	1000	M
3	DUTO PEAD 1" LISO PRETO	1000	M

LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	TERMINAL ILHOS 4,0 MM	500	PÇ
2	TERMINAL ILHOS 2,5 MM	500	PÇ
3	TERMINAL ILHOS 1,5 MM	500	UN
4	TERMINAL ILHOS 6,0 MM	500	UN

LOTE 80

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CABO PARA TELEFONE CCI 50X2 PARES CINZA	480	M
2	CABO DE COBRE NU RÍGIDO 16 MM - PARA ATERRAMENTO	18	M
3	CABO EXTERNO PARA TELEFONE FEB D65	500	M
4	CABO UTP LAN (PAR TRANÇADO) CAT 5E -4X24 AWG	3.050	M

LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	LÂMPADA LED TUBULAR 9W 6000K – VIDA ÚTIL MIN 40.000 HORAS	50	PÇ
2	LÂMPADA LED BULBO A-60 15W TEMP DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 6000K E-27 BIVOLT	50	UN
3	LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA ALETADA EM ALUMUNIO 2X40 EM ALUMINIO PARA TUBO LED	300	UN



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 82

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA ISSO-9001/9002 CONFORME NBR 5037/83, CLASSE TEMPERATURA 90 GRAUS CENTIGRADOS, ROLO 19 MM X 20 METROS ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA - FABRICAÇÃO NACIONAL	60	RL

LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	LUVA DE EMENDA ALUMÍNIO 1"	115	PÇ

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	PLUGUE BENJAMIM 3 SAIDAS TIPO T 2P + T PARA PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10ª/250V – BRANCO	50	PÇ

LOTE 85

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CONTROLE DE VENTILADOR EMBUTIR 4X2 COM LIGA/DESLIGA	30	UN

LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	CANTONEIRA DE CANALETA SISTEMA EM X COTOVELO 90° 20X10	30	PÇ
2	CANTONEIRA DE CANALETE SISTEMA EM X COTOVELO EXTERNO 20X10	30	PÇ
3	CANTONEIRA DE CANALETA SISTEMA EM X COTOVELO INTERNO 20X10	30	PÇ

LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN
1	POSTE PADRÃO PRONTO COM CAIXA COM VISOR PARA RUA SEM FIO, TRIFÁSICO PARA CABO DE 25MM	6	UN

As licitantes deverão apresentar fichas técnicas que demonstrem a qualidade do produto e o atendimento às normas brasileiras ABNT e INMETRO, além das especificações do edital.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Compras;

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens objeto deste Termo de Referência serão considerados aceitos somente após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas;

Em hipótese alguma serão aceitos os materiais que estiverem em desacordo às condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultado requisitados;



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



O transporte e a embalagem dos itens objetos deste pregão serão de responsabilidade da CONTRATADA, tanto para o fornecimento, quanto para a devolução de quaisquer materiais que estiverem em desacordo quanto ao solicitado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos pedidos e pela entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto deste termo de referência;

Por questões de logística, a Secretaria solicitante se reserva no direito de fracionar os pedidos dos materiais ora solicitados visando permitir a organização do estoque no espaço físico disponível, bem como evitar o desperdício.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, sendo que a programação de entrega deverá ser confirmada via telefone ou e-mail. O material deverá ser entregue devidamente embalado e deve ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria solicitante, dentro da cidade de Mogi Mirim.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2019, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. ____/2019.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2019.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2019, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2019.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2019
PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, DE CONSTRUÇÃO E
ELÉTRICOS PARA USO DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM/SP.**

Ao ____ dia do mês de ____ do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por _____, _____; e, a empresa _____, sito à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. 155/2019 e aquelas enunciadas conforme segue:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: _____, CNPJ n. _____, com sede no _____, telefone _____, fax _____, representada por seu _____, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG n. _____ e CPF n. _____.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2019.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2019.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. ____/2019, o preço será conforme discriminação abaixo especificada:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO - DIAMETRO 40 MM	40	M. LN			
2	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO - DIAMETRO 100 MM SÉRIE NORMAL	70	M. LN			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



3	TUBO DE PVC BRANCO P/ ESGOTO COM 6 METROS – DIÂMETRO 100MM SÉRIE NORMAL	6	PÇ			
---	---	---	----	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO SÉRIE N 6 METROS - ESGOTO DN 150 NBR 5688/99	5	UN			

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	JOELHO 90º DN 50	15	UN			
2	JOELHO 90º DN 75	15	UN			
3	JOELHO 90º DN 100	10	UN			

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	JUNÇÃO SIMPLES DN 100X100	10	UN			
2	LUVA SIMPLES DN 50	10	PÇ			
3	LUVA SIMPLES DN 75	10	PÇ			

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 25 - BARRA COM 6 METROS - NBR 5648/99	64	UN			
2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 32	5	UN			
3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 METROS BITOLA 50 NBR 5648/99	5	UN			

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ENGATE FLEXIVEL 40 CM EM PVC, MEDIDA 1/2" X 40 CM, BRANCO - NBR 14878	130	UN			
2	JOELHO 90 DE PVC BRANCO P/ ESGOTO	10	UN			
3	CURVA DE PVC 45 (ESGOTO) 100 MM	10	UN			
4	LUVA PVC (ESGOTO) 100 MM	10	UN			
5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO DN 100X50	10	UN			
6	TE ESGOTO 100X100	10	UN			
7	LUVA PVC (ESGOTO) 40 MM	10	UN			

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGES E ANEL P/CX ÁGUA PVC - DIAM ¾	30	UN			
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM	10	UN			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



	BOLSA BITOLA 50X1 1/2 - NBR 5648					
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA BITOLA 60X2 NBR 5648/99	10	UN			
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 25	30	UN			
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 50	15	UN			
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO BITOLA 60	10	UN			
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA BITOLA 25X3/4 NBR 5648/99	30	UN			

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CURVA 45° SOLDÁVEL BITOLA 25	20	UN			
2	JOELHO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25 NBR 5648/99	20	UM			
3	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 20 NBR 5648/99	20	UN			
4	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 50 NBR 5648/99	10	UN			
5	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL BITOLA 60 NBR 5648	10	UN			
6	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25X20	10	UN			
7	JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 NBR 5648	20	UN			
8	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO DN 25X1/2	70	UN			
9	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO DN 25X3/4 - NBR 5648	120	UN			
10	JOELHO 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4 NBR 5648	50	UN			
11	JOELHO 90° SOLDÁVEL BITOLA 25 NBR 5648/99	130	UN			
12	LUVA PVC 3/4 SOLDÁVEL MARROM	120	PÇ			
13	T PVC 3/4 SOLDÁVEL MARROM	70	PÇ			
14	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM 60 MM	10	PÇ			

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 50X40	10	UN			
2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 60X50	10	UN			
3	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA 3/4X1/2 NBR ISO 7/1	30	UN			

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL 3/4	30	UN			
2	CURVA 90° DE PVC 3/4 POLEGADAS,	10	PÇ			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



	EXTREMIDADE ROSCAVEL, ANTI CHAMA, EM CONFORMIDADE ABNT					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	REGISTRO DE GAVETA 2 POLEGADAS BRUTO	10	UN			
2	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2 POLEGADAS BRUTO	13	UN			
3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	20	UN			

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VASO SANITÁRIO ADULTO EM LOUÇA BRANCO	10	PÇ			
2	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO	10	UN			

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO - SIMPLES - COR BRANCO	60	UN			
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	10	UN			

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	REPARO PARA HYDRA LUXO 2520	40	UN			
2	REPARO HYDRA MAX	70	UN			
3	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	30	UN			

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA DE DESCARGA DESCARGA CONTROLADA, RÉGUA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS. EM POLIETILENO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS.	50	UN			
2	REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA - ICASA OU SIMILAR	35	UN			
3	BASE DE VÁLVULA DE DESCARGA	20	UN			

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	SIFÃO SANFONADO 3X1 - UNIVERSAL/MULTIUSO 81 CM, COM SPUD, BRANCO	210	UN			
2	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº 10	45	UN			
3	SPUD DE PLÁSTICO PARA VASO	40	PÇ			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



SANITÁRIO 2 e 1/2 POLEGADAS					
-----------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO (100MM)	50	UN			
2	CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO SANITÁRIO - NUM.ENTR. 5 - 150X50 MM - COM GRELHA E PORTA GRELHA	5	PÇ			
3	CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO SANITÁRIO - NUM.ENTR. 3 - 100x50 mm - COM GRELHA E PORTA GRELHA	10	PÇ			

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TORNEIRA DE BÓIA PLÁSTICO. - DIAM $\frac{3}{4}$	60	UN			
2	TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO DIÂMETRO 1"	15	UN			
3	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO DIÂMETRO 1/2"	50	UN			

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	8	UN			
2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA	5	PÇ			

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TORNEIRA DE BICA MÓVEL DE MESA, TOTALMENTE EM METAL CROMADO. VOLANTE C23	20	UN			
2	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE 1/2 , TODA DE METAL, BICA FIXA, VOLANTE SIMPLES (C23) ACABAMENTO CROMADO.	110	PÇ			
3	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE, METAL COM REDUÇÃO, LATÃO ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE C23	60	UN			
4	TORNEIRA DE PIA CURTA 1/2 DE METAL, TODA DE METAL, MODELO PAREDE, VOLANTE C23 SEM AREJADOR ACABAMENTO CROMADO.	110	PÇ			
5	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 DE METAL, TOTALMENTE EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE SIMPLES (C23)	70	PÇ			
6	TORNEIRA DE PIA CURTA 3/4 DE METAL, TODA DE METAL, MODELO PAREDE, VOLANTE C23 SEM AREJADOR ACABAMENTO CROMADO.	65	UN			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



7	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA	50	PÇ			
8	TORNEIRA CLÍNICA DE PAREDE	25	PÇ			

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BRAÇO P/ CHUVEIRO	30	UN			

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VEDANTE PARA TORNEIRA COM CORPO DE FERRO $\frac{3}{4}$	120	UN			
2	VEDANTE PARA TORNEIRA COM CORPO DE FERRO $\frac{1}{2}$	120	UN			
3	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA	130	PÇ			
4	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA $\frac{3}{4}$	225	PÇ			

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	25	UN			

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CANOPLA CROMADA PARA REGISTRO DE PRESSÃO (3/4)	3	UN			
2	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA P/ PIA DE COZINHA – AMERICANA	40	UN			
3	GRELHA REDONDA CROMADA DN 100	5	UN			
4	GRELHA QUADRADA CROMADA DN 100	10	UN			

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC P/ ENTRADA DE ÁGUA 30 CM - DIAM 1/2 - MANGUEIRA PVC ANEL PA BUCHA PEAD- NBR 14878 - BRANCO	40	UN			

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO MEDINDO 50 METROS DE DIÂMETRO, $\frac{1}{2}$ POLEGADA, 2,5 MM DE ESPESSURA, PVC FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE $\frac{1}{2}$ E $\frac{3}{4}$, BICO PLÁSTICO DE JATO REGULÁVEL.	20	RL			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA VÁLVULA PARA LAVATÓRIO TIPO LONGO SEM LADRÃO; CORPO, PORCA E TAMPA PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 100º E PRODUTOS QUÍMICOS DE USO DOMÉSTICO. DOTADO DE DUPLA VEDAÇÃO DE CORPO, SENDO ESTAS PRODUZIDAS EM BORRACHA EPDM E SITUADAS ABAIXO DA ABA, PROMOVENDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 11146/90.	70	PÇ			

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PINO ACIONADOR 2520 HIDRALUXO	10	UN			

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	REGISTRO DE ESFERA DE METAL DE 2 POLEGADAS COM ROSCA	10	PÇ			

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO COM TEMPORIZADOR	10	PÇ			

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PLUG COM ROSCA 1/2 PLUG COM ROSCA; COR BRANCA; BITOLA 1/2"; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (750)KPA À TEMPERATURA DE 20º C; NORMA DE REFERENCIA PECP 34; ROSCA NBR ISO 7/1.	40	UN			
2	PLUG COM ROSCA 3/4 PLUG COM ROSCA, NA COR BRANCA; BITOLA 3/4"; PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20º C, NORMA DE REFERENCIA : PECP 34; ROSCA NBR ISO 7/1.	40	UN			

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PLUG COM ROSCA ½ POLEGADA, EM PVC, NA COR BRANCA	30	pç			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	110	RL			

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO PARA TUBO PVC - 175 GR	50	TB			

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	MASSA DE CALAFETAR PACOTE 350 GRAMAS	38	UN			

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	MASSA ADESIVA PLASTICA-400 GR	5	LATA			

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TANQUE PARA LAVANDERIA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24L, COM VÁLVULA EM PVC, MEDINDO 58 X 52 X 32, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO.	12	PÇ			

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 45, PEI 5 - BRANCO.	50	M²			
2	PISO CERÂMICO ESMALTADO LISO BRILHANTE PEI 4, MEDIDAS 60 X 60 CM - COR NEUTRA	200	M²			

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CERCA CONCERTINA SIMPLES GALVANIZADA, COM 30CM DE DIÂMETRO E 10 METROS DE COMPRIMENTO, LÂMINA BTO 30, ESPESSURA DO ARAME INTERNO: 2,5MM, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: CM(AXLXP) 0.11X30X30, - ROLO COM APROXIMADAMENTE 10 M	50	RL			
2	ARAME RECOZIDO LISO COMERCIAL,	30	KG			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



	BITOLA 18					
3	TELA ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO MALHA 3" FIO 12 COM 2 METROS DE ALTURA	1150	M²			
4	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO BITOLA 18	80	KG			
5	ARAME PARA CONCERTINA, 1,83MM, FIO 14, ROLO COM 20MTS	1.000	M			
6	GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA CONCERTINA RC15 – PACOTE COM 1 KILO	30	KG			

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TIJOLO COMUM MACIÇO 5 X 10 X 20 CM	8	MIL			
2	TIJOLO BAIANO 11,5 X 14 X 24 – 9 FUIROS	45	MIL			

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	AREIA MEDIA LAVADA	360	M³			
2	AREIA FINA	15	M³			

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BLOCO DE VEDAÇÃO N.º 15 INTEIRO, DIMENSÕES 14 X 19 X 39, EM CONCRETO, RESISTÊNCIA DE FBK >= 3,00 MPA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM NBR 6136/94.	2	MIL			
2	BLOCO DE VEDAÇÃO N.º 10 EM CONCRETO, INTEIRO, DIMENSÕES 09 X 19 X 39, RESISTÊNCIA FBK >= 3,0 MPA - NBR 6136/94	3	MIL			

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CIMENTO CP II 32 NBR 11578 - 50KG	400	SC			

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAL HIDRATADA CH III SACOS CONTENDO 20 KG - NBR 7175	60	SC			
2	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG	25	SC			
3	CAL HIDRATADA PARA PINTURA COM FIXADOR – SACO DE 8 KG	1000	SC			

LOTE 45



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARGAMASSA PRÉ FABRICADA DE CIMENTO COLANTE - SACO 20 KG	60	SC			

LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PEDRISCO	250	TN			

LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PEDRA BRITA Nº 1	17	M³			

LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE EM LATA CONTENDO 18 LITROS – ATENDENDO NBR 11905	20	LATA			

LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA (0,80 X 2,10 M) LISA, PARA PINTURA, LAMINADA, EM ITAUBA, 35 MM ESPESSURA.	30	PÇ			
2	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA (0,70 X 2,10 M) LISA, PARA PINTURA, LAMINADA, EM ITAUBA, 35 MM ESPESSURA.	30	PÇ			
3	FOLHA DE PORTA MEDIDA APROX 2,10 X 0,82 MT, INTERNA, LISA, DE ABRIR, MADEIRA SARRAFEADA PARA PINTURA 3,5 CM COM BATENTE EM MADEIRA 14 X 3,5 VÃO DE 82 X 2,10 EM ITAUBA ,GARAPEIRA,CEDRO OU ANGELIM.	20	UN			

LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FECHADURA COMPLETA - MAÇANETA TIPO ALAVANCA C/PARAF. FIXAÇÃO OBSERVAÇÃO: EXTERNA	120	UN			

LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CADEADO 35MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO	35	UN			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



	BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.					
2	CADEADO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	35	UN			
3	CADEADO 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	35	UN			
4	CADEADO HASTE LONGA 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO INOX, COM 2 CHAVES EM LATÃO, AUTO BLOQUEÁVEL, COM TRAVA OBLÍQUA.	40	UN			

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	LAMINA DE SERRA DE AÇO TAMANHO 12 POLEGADAS - 24 DENTES POR 25 MM AÇO RÁPIDO - TOTALMENTE TEMPERADA.	20	UN			

LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BARRAS DE FERRO CHATO $\frac{3}{4}$ X $\frac{1}{8}$, BARRA COM 6,0 M COMPRIMENTO	03	UN			
2	CHAPAS DE AÇO Nº 20 – 2,0 X 1,20 M	80	UN			
3	FERRO CA-50 $\frac{1}{4}$ " - BARRA DE 12 MTS	10	UN			
4	FERRO CA-50 DE $\frac{3}{8}$ " - BARRA DE 12 MTS	30	UN			
5	FERRO CA-50 $\frac{5}{16}$ " - BARRA DE 12 METROS	20	UN			
6	CANTONEIRA 2" X $\frac{1}{4}$ " COM 06 METROS DE COMPRIMENTO	100	BR			
7	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 – 1,20 X 3,0 M	17	PÇ			
8	BARRAS METALON 30 X 20, PAREDE 1,55 MM, BARRA COM 6,0 M COMPRIMENTO	35	PÇ			

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PARAFUSOS ZINCADOS CABEÇA REDONDA $\frac{1}{4}$ X $\frac{3}{4}$	400	PÇ			
2	PORCAS ZINCADAS $\frac{1}{4}$	400	PÇ			
3	PARAFUSOS FRANCESES ZINCADOS $\frac{3}{8}$ X 1	400	PÇ			
4	PORCAS ZINCADAS $\frac{3}{8}$	400	PÇ			
5	ARRUELAS ZINCADAS $\frac{3}{8}$	400	PÇ			
6	PARAFUSOS SEXTAVADOS $\frac{5}{16}$ X 2	20	PÇ			
7	PARAFUSOS FRANCESES ZINCADOS $\frac{5}{16}$ X 3	50	PÇ			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



8	PORCAS ZINCADAS 5/16	50	PÇ			
9	ARRUELAS ZINCADAS 5/16	50	PÇ			
10	ARRUELAS ZINCADAS ¼	800	PÇ			

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ELETRODO 3,25 MM EM LATA DE 20 KG	5	LATA			
2	ELETRODO 4804 4 MM COM COMPRIMENTO DE 450MM – LATA DE 20KG	5	LATA			

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PORTA DE FERRO COMPLETA COM FECHADURA, BATENTE E DOBRADIÇAS, LISA SEM VIDRO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 0,40 MM, MEDIDAS 0,80 X 2,10 MT	20	UN			

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VITRÔ DE CORRER CENTRAL COM GRADE DE PROTEÇÃO QUADRADA 1,00 X 1,50 X 8 CM	20	UN			

LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ESCORA PARA POSTINHO DE ALAMBRADO	10	UN			

LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTE PARA ALAMBRADO 3 MT EM CONCRETO FCK 15 , TIPO CURVO, 2,60 MT RETO E 0,40 MT EM CURVA, SEÇÃO TRANSVERSAL 12X12 CM, COM FUROS.	140	UN			

LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA QUADRADO 3,00 MM	13000	M			
2	CINTO DUPLO DE OMBROS PARA APOIO DE ROÇADEIRA PARA USO EM ROÇADEIRA LATERAL EFCO MODELO STARK 42.	20	PÇ			
3	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA	40	PÇ			



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BROCA DE VÍDEA DE 10 MM DIN 8039	10	UN			
2	BROCA DE VÍDEA DE 6 MM DIN 8039	10	UN			
3	BROCA DE VÍDEA DE 8 MM DIN 8039	10	UN			

LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TAMPO BANCADA COM FRONTÃO (P/ COZINHA) 1,50MT EM GRANITO POLIDO ESPESSURA 3 CM NA COR CINZA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES 400 X 340 X 140 MM, AISI 304 LIGA 18,8 CHAPA 22.	10	UN			

LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TELHA CRFS 2,44 COMPRIMENTO X 1,10M LARGURA X 5,00MM ESPESSURA, ONDULADA SEM AMIANTO	30	UN			

LOTE 64

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PREGO COMUM GALVANIZADO 15 X 15	12	KG			

LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM DE COBRE	30	UM			
2	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2-5/8" BRONZE	30	UM			
3	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	30	PÇ			

LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	REATOR BIVOLT 2X 32W	250	UN			

LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BUCHA COM PARAFUSO Nº 10 FENDA	500	PÇ			
2	BUCHA COM PARAFUSO Nº 08 FENDA	1.000	PÇ			
3	BUCHA S-8 C/ PARAFUSO FU (BLOCO)	500	UN			

LOTE 68



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONDUITE DE PVC 1/2 POLEGADA	6	UN			

LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMAÇÃO DE 1 ROLDANA REFORÇADA PADRÃO ELEKTRO	30	UN			

LOTE 70

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8 X 2,40 METROS	30	PÇ			

LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO 100A TRIFÁSICO	8	PÇ			
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO 100 AMPERES TRIFÁSICO SOBREPOR PVC	8	PÇ			

LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 3KA DIN	30	PÇ			
2	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A DIN CURVA C	8	PÇ			
3	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN CURVA C	14	PÇ			
4	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN CURVA C	10	PÇ			

LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TAMPA CONDULETE ALUMÍNIO C/ VEDAÇÃO 1 POL CEGA	150	PÇ			
2	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X 3/4 COM TAMPA	300	PÇ			
3	TAMPA CONDULETE ALUMÍNIO C/ VEDAÇÃO 3/4 POL CEGA	150	PÇ			
4	TAMPA PARA CONDULETE PARA INTERRUPTOR SIMPLES	30	PÇ			
5	TAMPA 3 MÓDULOS PARA CONDULETE MÚLTIPLO 3/4" ALUMÍNIO	200	PÇ			

LOTE 74



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TUBO DE ELETRODUTO EM PVC 1 1/4 POLEGADAS	20	PÇ			
2	EMENDA GALVANIZADA P/ TUBO DE 3/4 POL	130	PÇ			
3	ISOLADOR ELÉTRICO TIPO ROLDANA 72 X 72 REFORÇADA	30	PÇ			
4	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4" TUBO 3 METROS	100	BR			
5	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICA 30X30	3000	PÇ			

LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONECTOR MÚLTIPLO 1 POLEGADA EM ALUMÍNIO SEM VEDAÇÃO	700	PÇ			
2	CONECTOR MÚLTIPLO 1 1/4 POLEGADA EM ALUMÍNIO SEM VEDAÇÃO	100	PÇ			
3	CONECTOR MÚLTIPLO 3/4" EM ALUMÍNIO CONECTOR PARA CONDULETE MÚLTIPLO 3/4 SEM VEDAÇÃO	1500	PÇ			

LOTE 76

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BARRAMENTO HORIZONTAL PENTE TRIFÁSICO 3X4 210MM – 100 A	40	PÇ			
2	BARRAMENTO HORIZONTAL TIPO PENTE BIFÁSICO	30	PÇ			

LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1 1/4"	100	PÇ			
2	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1 1/2"	100	PÇ			
3	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 1"	300	PÇ			
4	ABRAÇADEIRA TIPO D CUNHA GALVANIZADA 3/4"	420	PÇ			

LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	DUTO DE PEAD CORRUGADO 1 1/2" COR PRETO - PARA CABEAMENTO	200	M			
2	DUTO PEAD 3/4 LISO PRETO	1000	M			
3	DUTO PEAD 1" LISO PRETO	1000	M			

LOTE 79



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	TERMINAL ILHOS 4,0 MM	500	PÇ			
2	TERMINAL ILHOS 2,5 MM	500	PÇ			
3	TERMINAL ILHOS 1,5 MM	500	UN			
4	TERMINAL ILHOS 6,0 MM	500	UN			

LOTE 80

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CABO PARA TELEFONE CCI 50X2 PARES CINZA	480	M			
2	CABO DE COBRE NU RÍGIDO 16 MM - PARA ATERRAMENTO	18	M			
3	CABO EXTERNO PARA TELEFONE FEB D65	500	M			
4	CABO UTP LAN (PAR TRANÇADO) CAT 5E -4X24 AWG	3.050	M			

LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMPADA LED TUBULAR 9W 6000K – VIDA ÚTIL MIN 40.000 HORAS	50	PÇ			
2	LÂMPADA LED BULBO A-60 15W TEMP DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 6000K E-27 BIVOLT	50	UN			
3	LUMINÁRIA COMERCIAL CALHA ALETADA EM ALUMUNIO 2X40 EM ALUMINIO PARA TUBO LED	300	UN			

LOTE 82

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA ISSO-9001/9002 CONFORME NBR 5037/83, CLASSE TEMPERATURA 90 GRAUS CENTIGRADOS, ROLO 19 MM X 20 METROS ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA - FABRICAÇÃO NACIONAL	60	RL			

LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	LUVA DE EMENDA ALUMÍNIO 1"	115	PÇ			

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PLUGUE BENJAMIM 3 SAIDAS TIPO T 2P + T PARA PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10ª/250V – BRANCO	50	PÇ			

LOTE 85



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTROLE DE VENTILADOR EMBUTIR 4X2 COM LIGA/DESLIGA	30	UN			

LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CANTONEIRA DE CANALETA SISTEMA EM X COTOVELO 90° 20X10	30	PC			
2	CANTONEIRA DE CANALETE SISTEMA EM X COTOVELO EXTERNO 20X10	30	PC			
3	CANTONEIRA DE CANALETA SISTEMA EM X COTOVELO INTERNO 20X10	30	PC			

LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	POSTE PADRÃO PRONTO COM CAIXA COM VISOR PARA RUA SEM FIO, TRIFÁSICO PARA CABO DE 25MM	6	UN			

3.2 O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Compras;

3.3 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos.

3.4 Os itens serão considerados aceitos somente após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas;

3.5 Em hipótese alguma serão aceitos os materiais que estiverem em desacordo às condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultado requisitados;

3.6 O transporte e a embalagem dos itens objetos deste pregão serão de responsabilidade da CONTRATADA, tanto para o fornecimento, quanto para a devolução de quaisquer materiais que estiverem em desacordo quanto ao solicitado.

3.7 A CONTRATADA deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos pedidos e pela entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto deste termo de referência;

3.8 Por questões de logística, a Secretaria solicitante se reserva no direito de fracionar os pedidos dos materiais ora solicitados visando permitir a organização do estoque no espaço físico disponível, bem como evitar o desperdício.

3.9 A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, sendo que a programação de entrega deverá ser confirmada via telefone ou e-mail. O material deverá ser entregue devidamente embalado e deve ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria solicitante, dentro da cidade de Mogi Mirim.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, ou seja, até a data de _____.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2019, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

183	010503.1236105562.048	3.3.90.30.00
280	010602.2060605612.126	3.3.90.30.00
412	011201.2781205642.028	3.3.90.30.00
446	011001.1545205662.021	3.3.90.30.00
454	011001.1545205662.024	3.3.90.30.00
491	011501.154515772.017	3.3.90.30.00
496	011501.1545105772.017	3.3.90.30.00
517	011502.1648205782.008	3.3.90.30.00
550	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00
650	011702.0618105672.031	3.3.90.30.00
698	011901.0412205712.191	3.3.90.30.00

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

16.2 Fica definido neste instrumento, que o _____, será o GESTOR da Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretário de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



(a)
Secretário(a)

FORNECEDOR REGISTRADO:

(a)
RG.

AS TESTEMUNHAS:

(a)
RG.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com
sede à (rua/av./praça), nº
....., bairro, na cidade de
....., estado, inscrita no CNPJ sob o nº
..... e IE nº, através
de seu(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)
.....,
portador(a) do CPF nº e RG
nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça)
....., nº
....., bairro, na cidade de
....., estado, DECLARA com base nos
Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que
é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO
PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às
sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	____/____/____
Endereço residencial:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone Residencial:	
Telefone Comercial:	
Telefone Celular:	
Período de gestão:	

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044 – 1046 – 1049 - 1060



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)